



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 307 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4226 - diretoria@fadir.ufu.br - www.fadir.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5486, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS" DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas competências legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Resolução CONDIR Nº 36, de 05 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade Federal de Uberlândia e a Proposta de Adesão da FADIR ao PGD-UFU constante no Processo SEI nº 23117.062743/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão- CLAPDG do(a) FADIR, para auxiliar o(a) dirigente na implementação, acompanhamento e monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD-UFU no âmbito do(a) FADIR.

Art. 2º Nomear como membros da referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

João Paulo Martins Borges - 1426597 (Presidente)

Lorrayne da Silva Brito - 2144330

Aline Santos Ferreira - 2914492

Membros Suplentes:

Samuel Nunes Furtado - 1240188

Stênio Eduardo de Sousa Alves - 1752627

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. SIMONE SILVA PRUDÊNCIO

Diretora da Faculdade de Direito em exercício

Portaria de Pessoal UFU nº 1528, de 16 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Prudêncio, Diretor(a) substituto(a)**, em 10/10/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5757122** e o código CRC **37BA2B79**.

Referência: Processo nº 23117.062743/2024-47

SEI nº 5757122